



Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 70/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ato Ordinatório (Id. 3825137) da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, a respeito da tentativa de fraude mediante suposta falsificação de procuração pública constatada por Sueli Canziani Gazaniga, Delegatária do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573,
cgj.extrajudicial@tjce.jus.br



Autos SEI n. 0056056-14.2023.8.24.0710 - Ciência -

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Qua, 10/01/2024 16:05

Para:Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>;Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>;Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>;Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>;Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>;Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>;Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>;Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>; Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>;Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>;Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>;Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>

 2 anexos (7 MB)

Ato_Ordinatorio_7797304.pdf; Documentacao_7742439_Oficio.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,
Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0056056-14.2023.8.24.0710
Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial
Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Itajaí comunicou, por meio do documento (7742439), sobre circulação de Certidão de Procuração falsa.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE *in verbis*: ***O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.***

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 15/12/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7797304** e o código CRC **92AE54B5**.

0056056-14.2023.8.24.0710

7797304v2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202311319358

Nome original: Ofício Corregedoria Geral da Justiça Extrajudicial ass..pdf

Data: 28/11/2023 16:04:05

Remetente:

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Falsificação de Procuração Pública.



Itajaí/SC, 28 de novembro de 2023.

**AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA –
EXTRAJUDICIAL**

SUELI CANZIANI GAZANIGA, brasileira, casada, Delegatária do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, portadora do RG nº 307.238-0 e inscrita no CPF nº 860.565.579-87, com endereço profissional na Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

No dia 23.11.2023, às 17:21 hrs, o 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí recebeu via correio eletrônico com origem no contato <notas@tabelionatoaraquari.com.br> do Tabelionato de Notas e Protestos de Araquari para confirmação de procuração pública tendo como outorgante JONILTON MIRANDA PAIANO e outorgado DANILO GONZAGA DE SOUZA. Contudo, verificou-se que se tratava de um ato falso, porquanto as informações constantes são claramente divergentes.

Isso porque, primeiramente, os elementos básicos da procuração não estão em conformidade aos praticados por esta Serventia.

Ademais, não há consulta do selo de fiscalização, o nome e a assinatura da escrevente também não conferem com o que consta no documento.

À vista disso, por ato motivado pela Tabeliã Substituta do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí, a Autoridade Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

DIANTE DO EXPOSTO, serve o presente ofício para comunicar esta r. Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação da Certidão de Procuração Pública falsa com a indicação de lavratura no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

Por fim, encaminha-se os seguintes documentos: (i) comprovação do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (ii) procuração pública para amplos poderes relativos a veículo “falso”; (iii) consulta do selo de fiscalização.

Cordialmente,

SUELI CANZIANI

GAZANIGA:86056557987

Assinado de forma digital por
SUELI CANZIANI
GAZANIGA:86056557987
Dados: 2023.11.28 15:40:36 -03'00'

SUELI CANZIANI GAZANIGA

Tabeliã do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137
e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil
Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



RE: Confirmação Procuração - Falsificação

Procuração 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí - SC
<procuracao@3tabitajai.com.br>

Qui, 23/11/2023 17:52

Para:Notas Tabelionato Araquari <notas@tabelionatoaraquari.com.br>

Boa Tarde!

Esta procuração não foi feita em nosso Tabelionato, a assinatura da escrevente responsável não corresponde com a assinatura real dela e os demais elementos da procuração não estão conforme nossos atos.

Atenciosamente,

Daniele Aparecida de Souza
Escrevente Notarial



De: Notas Tabelionato Araquari <notas@tabelionatoaraquari.com.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 17:21

Para: Procuração 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí - SC <procuracao@3tabitajai.com.br>

Assunto: Confirmação Procuração - Falsificação

Boa tarde!

Conforme contato telefônico solicito a confirmação da procuração, tendo como outorgante JONILTON MIRANDA PAIANO e outorgado DANILO GONZAGA DE SOUZA.

Documento em anexo.

Atenciosamente,

Gabriely Fragnani de Almeida
Escrevente Coordenadora Geral de Reconhecimento



*O Tabelionato de Notas e de Protesto de Araquari informa que os e-mail são tratados com total sigilo, e que seus dados pessoais estão protegidos e arquivados com total segurança, de conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD 13.709/2018)**.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE ITAJAÍ/SC — 25ª Circunscrição
SUELI CANZIANI GAZANIGA — Tabeliã
Elinita Kowalski Rosar — Tabeliã Substituta

Rua Manoellira Gargão, 3 - ED. Cataiense - J. andar - CEP 88.301-425. Fone/Fax (41) 33d8-7137
E-mail: tabeio@atocanzian.tena.com.br - Expediente: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JONILTON MIRANDA PAIANO

SAIBA-IM quantos estes público instrumento de procuração bastante virem, ou dele tiverem conhecimento, que aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade e Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu como outorgante: JONILTON MIRANDA PAIANO, de nacionalidade brasileira, Solteiro, Comerciante, nascido em 21/04/1982, inscrito no CPF/MF sob nº 117.180.839-98, RG nº 526591970, residente e domiciliado na Rua Ariribá, 1175, Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí/SC; devidamente reconhecido como próprio pelo exame dos documentos que me foram apresentados e seus originais, tidos por bons ante seu aspecto de aparência e conservação, do que dou fé; e, assim pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador (a), DANILO GONZAGA DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, Solteiro, Vendedor, inscrito no CPF/MF sob nº 318.203.468-54, RG nº 096.86886-40, residente e domiciliado na Rua Bernardino Bressani, nº 77, Bairro Nereu Ramos, cidade de Jaraguá do Sul/SC; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, de forma irrevogável e irretroatável, sobre o veículo marca/modelo RENAULT/LOGAN EAPR 1016V, ano de fábrica nº 2015, modelo 2015, cor BRANCA, placas AZL8E02, chassi nº 93Y4SRD04FJ78B905, RENAVAM nº. 01043783870, cujo o arrendatário é o próprio outorgante, poder do seu procurador ajustar cláusulas e condições, assinar contratos, aditivos, re- ratificações, requerimentos e declarações, requerer quitas e de parcelas vencidas, requerer liberação, bem como, poderes para após a liberação da recarga de venda que pesa sobre o automóvel acima descrito, podendo para este fim, requerer o que for preciso junto a entidade financeira, inclusive representá-lo nas quitas e de débito se na rescisão de contrato de leasing, assinando os respectivos instrumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, bem como, posteriormente, vender e/ou transferir a quem interessar possa e pelo melhor preço e condições que ajustar, ou para seu próprio nome, o referido veículo e ainda regularizar toda documentação do mesmo; inclusive requerer 2º via do recibo de compra e venda; assinar a competente autorização de transferência do mesmo; representar seus interesses junto ao Departamento de Trânsito — DETRAN, Circulação Regional de Trânsito — CIRETRAN, Serviços Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão ou repartição em que se tome necessária a sua intervenção, para promover a respectiva transferência dando ao







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE ITAJAÍ/SC – 25ª Circunscrição
SUELI CANZIANI GAZANIGA – Tabeliã
Elinita Kowalski Rosar – Tabeliã Substituta

Rua Manoel Vieira Garção, 3 – ED. Catarinense – 1º andar - CEP 88.301-425. Fone/Fax (47) 3348-7137
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br – Expediente: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

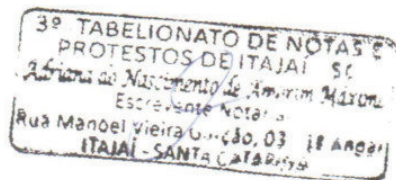
comprador plena posse do veículo vendido; passar recibo; receber e dar quitações, podendo ainda, dito procurador, pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos; cumprir exigências, assinar, requerer todos e quaisquer documentos, inclusive carta de liberação, requerer liberação, inclusive em caso de apreensão, e praticar em fim todos os demais atos necessários ao bom e cabal desempenho deste mandato, por mais especial que possa ser e mesmo que ainda não totalmente expressos, mas que mantenha estrita relação com os poderes ora outorgados, inclusive contratar advogado com os poderes da "Clausula Ad Judicia" para fazer valer os poderes ora outorgados. Inclusive substabelecer.

Ficando o outorgado procurador responsável civil e criminalmente, inclusive sobre multas que possam a existir a partir desta data ao referido veículo. O outorgante assume total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a lavratura deste ato ASSIM O DISSE, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe sendo lido foi achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina. Dispensadas as Testemunhas instrumentais na conformidade do Artigo 884 do CNCGJ. Eu (SUELI CANZIANI GAZANIGA), Tabeliã, que a mandei fazer, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Itajaí, 21 de março de 2023. Procuração protocolada sob o nº 6325/2023. Emolumentos: R\$ 68,92 Selo de Fiscalização: R\$ 3,39 Total: R\$ 72,31. (Ass): **JONILTON MIRANDA PAIANO**. – SUELI CANZIANI GAZANIGA. Nada mais nem menos se continha na referida procuração, da qual bem e fielmente extrai a presente certidão, cujo original encontra-se neste tabelionato, do que dou fé. Eu, ADRIANA DO NASCIMENTO DE AMORIM MARANO. Escrevente Notarial. Conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Itajaí, 21 de março de 2023.

Em testº _____ da verdade

Adriana do Nascimento de A. Marano
Escrevente Notarial



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal



FTH58249-BY6A
Confira os dados do ato em:
Selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.







ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 600, Centro - ITAJAÍ/SC 48-3665.8386



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 1053491/2023-BO-00601.2023.0039523
DATA E HORA DO REGISTRO: 27/11/2023 09h35min
UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJAÍ - 47-3398.6290

FATO

DATA DO FATO: 23/11/2023 HORA DO FATO: 17:52
LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, nº 148, 1º andar, CENTRO, ITAJAÍ/SC/BR | CEP: 88301-425
FATOS COMUNICADOS: Falsidade ideológica/Consumado

ENVOLVIDOS

ELINITA KOWALSKI ROSAR (56 anos) | Comunicante: Falsidade ideológica/Consumado

Mãe: ANILDE KOWALSKI
Pai: CELESTINO KOWALSKI
Data de Nascimento: 20/06/1967
Naturalidade: BENEDITO NOVO/SC/BRASIL
CNH: 02238847361 - SC

Relato Individual: Na data de (23/11/2023) às 17:21 o 3º Tabelionato de Notas recebeu via e-mail originário de notas@tabelionatoaraquari.com.br solicitação para confirmação de uma procuração. Ao consultar a referida procuração, via sistema interno, não localizamos nenhum registro de lavratura de procuração com as características informadas e que a assinatura da escrevente não corresponde com a assinatura real dela. Dado da procuração - Outorgante: Jonilton Miranda Paiano, CPF 117.180.839-98 e Outorgado: Danilo Gonzaga de Souza, inscrito no CPF 318.20.468-54, tendo por objeto o veículo Renault Logan EAPR 1016V, placa AZL8E02, ano 2015, modelo 215, cor branca, Chassi 93Y45RD04FJ78B905, RENavam 01043783870

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

ATENDENTES

JOÃO VITOR CORREA (Estagiário)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2023092509193 - Código de validação: 20703067

REGISTRO 1053491/2023-BO-00601.2023.0039523

27/11/2023 12:44:16

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 1

Protocolo nº: 2023092509193 - Código de validação: 20703067





• Nenhum ato foi recebido com o selo número de serie 'FTH58249'

Confira os dados do ato aqui:

Código do selo:

FTH58249

?

Dígitos verificadores:

BY6A

?

arZn ↻

d8sf

?

PESQUISAR

selo digital
o que é o selo digital de
fiscalização?

normas e manuais
conheça as normas que
regem o uso do selo

perguntas frequentes
veja as principais dúvidas
e suas respostas

Poder Judiciário de Santa Catarina - Todos os direitos reservados - 2011

